



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 05/05/2025 a 03/06/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 204/2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA ELEIZIANE BATISTA LIMA, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 141/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 22 de ABRIL de 2025, no qual o (a) servidor (a) JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA, CONSELHEIRO TUTELAR, admitido (a) em 10/01/2024, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 161/2025-SMAS protocolado dia 22/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2025 a 30/05/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 205/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 22 de ABRIL de 2025, no qual o (a) servidor (a) FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 02/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 113/2025 protocolado dia 22/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCINEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, pretendendo gozá-las no período de 01/05/2025 a 30/05/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 206/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 23 de ABRIL de 2025, no qual a servidora CONTRATADA MARINA LIRA BATISTA, PROFESSOR(A), lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CONTRATADA MARINA LIRA BATISTA, PROFESSOR(A), lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2025 a 17/08/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 207/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 23 de ABRIL de 2025, no qual o (a) servidor (a) MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 166/2025 protocolado dia 23/04/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 05/05/2025 a 03/06/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 208/2025 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 24 de ABRIL de 2025, no qual o (a) servidor (a) JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 08/06/2010, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 042/2025 protocolado dia 24/04/2025, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ), pretendendo gozá-las no período de 12/05/2025 a 10/06/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de ABRIL de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Reabertura – O Setor de Licitações do Município de Canindé/CE torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 018/2024-CP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIO SANTA FÉ, NA ESTRADA DE ACESSO AS LOCALIDADES TIRACANGA/LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé-CE, realizando sessão pública às 09h00min, do dia 08 de Maio de 2025 na plataforma <https://bllcompras.com> maiores informações na sala da Comissão de Licitação deste Município. Canindé-CE, 28 de abril de 2025. Antônio Nilo dos Santos Maciel - Agente de Contratação.